

adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social.  
**FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001-36.**  
**ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA - OBRAS IRMÃ BENTA - CNPJ: 02.991.012/0001-50**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão - PARAPAZ)  
 Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)  
 Fonte de Recursos: 01500000001  
 Ação: 283267  
 PI: 23EMEN00390  
 Total: R\$ 80.000,00  
 VIGÊNCIA: maio de 2024 até junho de 2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decretos Estaduais nº 3.302/2023 e 870/2013.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2024  
**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**  
 Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1056466

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024 PROCESSO Nº 2023/163717

OBJETO O objetivo deste projeto é a disseminação do esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento, oportunizando aos participantes a oportunidade de intercâmbio de técnicas, conhecimentos, competitividades e revelação de novos talentos, valorizando assim, tanto o esporte, quanto a modalidade.

**FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001-36.**  
**INSTITUTO NOVA ALIANÇA - INA - CNPJ: 39.567.653/0001-92**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão - PARAPAZ)  
 Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)  
 Fonte de Recursos: 01500000001  
 Ação: 283267  
 PI: 23EMEN00009  
 Total: R\$1.350.000,00  
 VIGÊNCIA: março de 2024 até julho de 2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decretos Estaduais nº 3.302/2023 e 870/2013.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2024  
**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**  
 Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1056460

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 430/2024-DAF/SEPLAD, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/320151, RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ANTONIA DE FATIMA CRISPIM DE SOUZA, Id. Funcional nº. 3867/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2024, referente ao triênio de 13/06/2016 a 12/06/2019 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO  
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1056329

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 452/2024-DAF/SEPLAD, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/359008 e, ainda, o Atestado Médico de 19/02/2024,

RESOLVE:  
 CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servi-

dora MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria, no período de 19/02/2024 A 04/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO  
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1056267

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO TERMO DE COMODATO 01/2019 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107 SSP/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 01/2019 - SEPLAD/DAF, firmado com a empresa PSMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. (nova denominação social da empresa ARAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 16.692.397/0001-60, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 20º andar, conjuntos 203 e 204, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, doravante denominada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente instrumento está amparado pelo § 8º, do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1- O presente Termo Apostilamento tem por objeto a atualização de dados cadastrais, Registro de Alteração Contratual, Denominação Social e Administração da empresa ARAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES, hoje denominada PSMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., devidamente registrada na JUCESP sob o nº 0.649.746/21-6, conforme os autos do Processo nº 2024/118101.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Incumbirá à Secretaria Estadual de Planejamento e Administração - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem inalterados os demais itens e condições do Contrato nº 01/2019, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 27 de março de 2024.

RODRIGO NUNES POLARO  
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1056355

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 454/2024-DAF/SEPLAD, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2067633 de 27.02.2024 RESOLVE:

CONCEDER à servidora MONIQUE DANIELLE NASCIMENTO MOURA, Id. Funcional nº 5938174/4 e CPF nº 595.053.262-91 ocupante do cargo de Coordenadora da Estação Cidadania Guamá, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.422.1500.8805	33.90.30 - Material de Consumo - R\$-440,00
------------------	---------------------------------------------

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO  
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1056430

#### PORTARIA Nº 458/2024-DAF/SEPLAD, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2078827 de 06.03.2024 RESOLVE:

CONCEDER à servidora DANILA GONCALVES DE SOUSA, Id. Funcional nº